

PORTARIA N.º 7.227 – DE 03 DE DEZEMBRO DE 2015.

Substitui membros do Conselho de Administração e Conselho Fiscal do Fundo de Aposentadoria e Pensão (FAP) e Fundo de Assistência à Saúde (FAS).

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MONTENEGRO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 87, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e nos termos dos artigos 21, 27 e 28 da Lei nº 4.434, de 24.04.2006, **DESIGNA** membros do Conselho de Administração e o Conselho Fiscal do Fundo de Aposentadoria e Pensão (FAP) e Fundo de Assistência à Saúde (FAS), para, em substituição aos designados pela Portaria nº 7.224, de 25 de novembro de 2015, completarem o mandato de 2 (dois) anos estabelecido pela referida Portaria:

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:

.....

- Representantes da Secretaria Municipal de Viação e Serviços Urbanos:
2º Suplente: **Sandro da Silva**

.....

- Representantes indicados pelo Sindicato dos Municipários de Montenegro:
Titular: **Maria da Glória Esswein**
1º Suplente: **Sérgio Jovani Martins**

CONSELHO FISCAL:

.....

- Representantes dos Servidores
Suplentes: 1º - **Andrea Spohn Rockenbach**
2º - **Antonio Rogério Willers**
3º - **Miguel Ovidio Cunha Thomassim**
4º - **Ararê Zavarise de Moura**

.....

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTENEGRO, em 03 de dezembro de 2015.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:
Data Supra.

Vanderbeli Griebeler
VANDERBELI GRIEBELER,
Secretária-Geral.

Luiz Américo Alves Aldana
LUIZ AMÉRICO ALVES ALDANA,
Prefeito Municipal.